



**PREGÃO PRESENCIAL CECS nº 004/16 – CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SEM MOTORISTA, 4X4, POR DIÁRIA DE LOCAÇÃO, DISPONIBILIZADOS EM TEMPO INTEGRAL, CONFORME ANEXO VII - ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**

**ESCLARECIMENTO nº 02**

Com vistas a dirimir dúvidas de possíveis interessados em participar da licitação acima referenciada, prestamos os seguintes esclarecimentos:

1 - Ainda quanto a condição de seguro, salientamos que o prazo das seguradoras para emissão da apólice é de no mínimo 30 dias. Gentileza informar se podemos apresentar uma declaração da própria seguradora até a emissão da apólice.

**Resposta: Sim, é possível a apresentação de documento da Seguradora que comprove a contratação do Seguro, até que ocorra a emissão da Apólice.**

2 – Quanto a exigência do item 8 da cláusula X, gentileza formalizar se o preposto poderá ficar nas dependências da contratada ou é exigido que fique dentro das dependências do Consórcio.

**Resposta: Trata-se somente de pessoa designada pela Contratada para fazer a Gestão do Contrato perante o Contratante. Este Gestor será a pessoa a ser contatada para resolução de quaisquer dúvidas ou problemas oriundos do Contrato.**

3 – Quanto a exigência de substituição, informamos que por questões operacionais todas as locadoras precisam de um prazo para substituir os carros, por esse motivo perguntamos se o prazo de 2 horas atende ao Consórcio. Entendemos que no caso de substituição os carros deverão ser disponibilizados na cidade de Curitiba. Nosso entendimento está correto?

**Resposta: Conforme item 20 do Anexo VII "A CONTRATADA é responsável em efetuar, em caso de paralisação por quebra, defeito mecânico, falta de manutenções, acidentes ou outros motivos, o recolhimento e a substituição do veículo por outro**



**CRUZEIRO DO SUL**

**em perfeitas condições de operação, DE IMEDIATO, na cidade onde houve o defeito, de forma a não impedir a continuidade dos serviços prestados, sem qualquer custo adicional para o CECS.**

Curitiba, 05 de outubro de 2016

**Aprovação Administração Executiva do CECS:**

José Henrique do Rosário Schreiner  
Superintendente Administrativo e Financeiro